



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
(P/ REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.432/2019
(EXCLUSIVO PARA ME-EPP-MEI)

Às 8:00 hs (oito horas) do dia 16 de julho de 2020, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria PMV nº 281, de 10 de junho de 2020, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 27.432/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a pequenos reparos e manutenção nas escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 03 (três) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP, pelo Sr. Ebersson de Paula Luiz (Procuração) portador da carteira de identidade nº 20407171-6 (Detran-RJ); ACR Representações Ltda.-ME, pelo Sr. Rodrigo Dantas da Costa (Sócio) portador da carteira de identidade nº 03209620470 (Detran-RJ) e Moro Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP, pelo Sr. Carlos Alberto Gaspar (Procuração), portador da carteira de identidade nº 06516124-2 (JIFP-RJ). Presentes a sessão os Srs. Cláudio Humberto Nunes (Fiscal do Contrato) e Luiz Augusto Nunes (Fiscal Substituto) - Secretaria Municipal de Educação. Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002), bem como a declaração exigida na alínea "c" do subitem 9.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelos Fiscais do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de alguns lotes, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP para os lotes 02 e 05; a proposta da empresa ACR Representações Ltda.-ME para os lotes 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 e a proposta da empresa Moro Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP para o lote 11. A proposta da empresa Moro Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP foi desclassificada no que tange ao Lote 01 por deixar de cotar o item 167 do Lote e apresentar alguns itens com valores unitários superiores ao limite estabelecido no Edital e Lote 15 também por apresentar alguns itens com valores superiores ao estabelecido. A proposta da empresa Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP foi desclassificada no que tange ao Lote 01 por deixar de cotar o item 167 do Lote e apresentar alguns itens com valores unitários superiores ao limite estabelecido no Edital e Lotes 14 e 15 também por apresentar alguns itens com



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

valores superiores ao estabelecido. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). As empresas vencedoras deverão, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do encerramento da sessão licitatória, apresentar Planilha de Custo Unitário, por item, de acordo com o valor ofertado para cada Lote. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 03 de julho de 2020. O aviso da licitação foi publicado no "Diário Oficial da União", edição nº 127, de 06 de julho de 2020; no jornal "Extra", edição de 06 de julho de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição de 06 de julho de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.220, de 03 de julho de 2020; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelos Fiscais do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 16 de julho de 2020.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lucia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Equipe de Apoio

Jocelane Angelica da Silva Neubaner
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Cláudio Humberto Nunes
Fiscal do Contrato

Luiz Augusto Nunes
Fiscal Substituto

Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP

ACR Representações Ltda.-ME

Moro Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP